



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 73 /2017

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

Modifica a redação do *caput* do Art. 1º da Lei Nº 4958, de 18 de maio de 2010, que denomina Av. José Francisco Alvarenga, um trecho da Estrada Municipal José Francisco de Alvarenga.

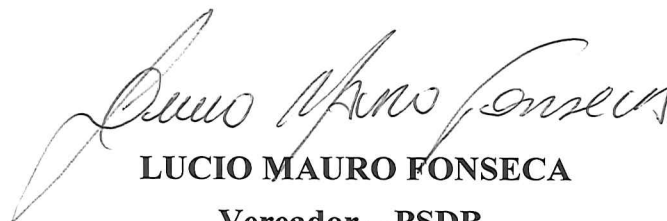
Artigo 1º – Fica modificado o *caput* do Art. 1º da Lei Nº 4958 de 18 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica denominada “Av. José Francisco de Alvarenga” todo o percurso e extensão da Estrada Municipal José Francisco de Alvarenga. (NR)”

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de agosto de 2017.


LUCIO MAURO FONSECA
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

03

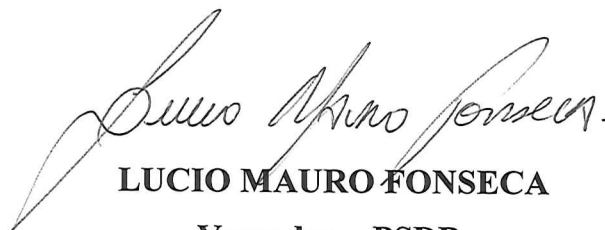
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo estender a denominação de Av. José Francisco de Alvarenga para todo o percurso da Estrada Municipal José Francisco de Alvarenga.

A alteração se faz necessária para que o município possa ser contemplado pelo Ministério das Cidades com a realização de obras.

O Programa Pró-Municípios veda a execução de serviços que não estejam dentro da área urbana, não permitindo a execução de obras em estradas vicinais.

Diante do exposto e com o fim de garantir com que nossa população seja efetivamente beneficiada no Programa Pró-Municípios é que peço aos Nobres Vereadores a aprovação para o presente Projeto de Lei.



LUCIO MAURO FONSECA

Vereador – PSDB